



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 108/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

CONSIDERANDO o Decretos executivos de números 161, 245 e 250 de 2017 e 041, 042, 043, 078, 099, 100, 101 e 102 de 2018 que institui aposentadorias da servidores por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIAS** dos seguintes cargos efetivos abaixo relacionados, em virtude das aposentadorias de servidores descritos abaixo.

CARGO	SERVIDOR APOSENTADO
PROFESSOR	ELIETE MOREIRA SANTOS
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	FIDELCINA COSTA CARNEIRO
PROFESSOR	GISÉLIA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
TELEFONISTA	JOANA MARIA DE ARAUJO SILVA
PROFESSOR	NEUZA SOUSA RODRIGUES COSTA
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TERESA MARQUES DA SILVA
MOTORISTA	BALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA
AUX. DE ENFERMAGEM	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA
PROFESSOR	ADELICE ALVES DOS SANTOS

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



GUARDA MUNICIPAL	DERALDINO DE JESUS ALMEIDA
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FLORENILDO NOVAIS DE ARAUJO

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº **050/93**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Agosto de 2018.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com